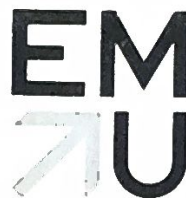


Nº



PORTARIA Nº 037-A/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 212, JARDIM SÃO PAULO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

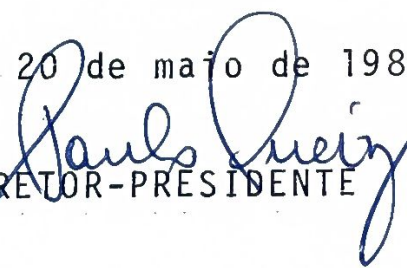
Rua Leonardo Barreto (Terminal), Av. São Paulo, Rua Osório Borba, Rua Damasco, Praça Agamenon Magalhães, Rua Nossa Senhora de Fátima, Av. Recife, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av. Sul, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Av. Sul, Rua da Paz, Rua São Miguel, Av. Estância, Av. Recife, Rua Senador Alberto Pasqualine, Praça Agamenon Magalhães, Av. São Paulo, Rua Leonardo Barreto (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 21 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ